

PORTARIA N.º 107, DE 05/09/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARIA APARECIDA BATISTA VIEIRA DIAS	2053	11/08/2025 A 24/09/2025	31717/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos
Decreto N.º 47.636 , de 01/01/2025

CAROLINA ARAÚJO MODENESI

Gerente de Planejamento, Gestão e finanças
Decreto n.º. 48.945, de 05/06/2025 - SEMSUR